

MATÉRIA RECEBIDA Nº 239/2026
Ofício nº 554/2026

Ibitinga, 31 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 31/2026, dos Vereadores Célio Aristão, Alliny Sartori, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 31/2026, da Câmara Municipal, referente às informações técnicas detalhadas, cronograma físico-financeiro, estimativa de custos e previsão orçamentária para a execução de obras de pavimentação asfáltica e implantação de iluminação pública na Estrada Municipal IBG 142 – Avenida Walter Piffer, no trecho compreendido entre os bairros Vila Maria, Jardim Aurora e Jardins.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Resposta ao requerimento nº 31/2026

Prezado Vereador Célio Aristão,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento que solicita informações referentes à pavimentação da IBG-142 – Avenida Walter Piffer, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que as definições relativas à pavimentação do referido trecho estão diretamente vinculadas às diretrizes urbanísticas e aos parâmetros estabelecidos no processo de loteamento da área em questão. Nesse sentido, cabe destacar que a Secretaria Municipal de Obras Públicas não possui competência direta sobre a gestão e aprovação de loteamentos, atribuição esta vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Dessa forma, para a elaboração de cronograma técnico, planilha orçamentária detalhada, bem como a descrição técnica das etapas da obra e a delimitação precisa do trecho da via, faz-se necessário, primeiramente, o acesso às diretrizes e demais informações técnicas do loteamento, as quais deverão ser fornecidas pela Secretaria competente.

Informamos que esta Secretaria já está adotando as providências necessárias para obtenção dessas informações junto à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, a fim de que, posteriormente, seja possível realizar as análises técnicas pertinentes e prestar os esclarecimentos de forma completa e precisa.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ressaltamos que a Administração Municipal, por meio de suas Secretarias, atua de forma integrada e comprometida com o desenvolvimento urbano ordenado, sempre buscando atender às demandas da população dentro dos critérios técnicos, legais e orçamentários vigentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga, 30 de março de 2.026.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 930C-3853-63EA-CCE2



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 930C-3853-63EA-CCE2